TL 3936

(Tradução de: A PAZ E POSSIVEL EM TIMOR-LESTE)

Sua Excelência
Mons. Filipe Ximenes Belo, SDB
Keuskupan Dili
Câmara Eclesiástica - Chancelaria
Secretaria Episcopal
Jl. Gov. Alves Aldeia 25
DILI - TIMOR

Utrecht, 5 Junho 1989

Monsenhor,

Com profundo respeito pela sua coragem tomei conhecimento do seu pedido de um referendum para o povo de Timor-Leste, pela sua carta ao secretário geral das Naçöes Unidas, Dr. Xavier Perez de Cuellar, de Fevereiro 1989. Sabendo muito bem quäo delicada já é a sua situaçäo estou profundamente convencido de que o seu franco e corajoso apelo a um referendum como o meio mais democrático de averiguar o supremo desejo do povo timorense, só pode ser o fruto da ampla reflexäo e amarga experiência desde a sua consagraçäo como Administrador Apostólico em 1983, da miserável condiçäo e implacável sofrimento do seu querido povo.

Como sinal de fraternidade, e símbolo de esperança e amor evangé≡ licos, quero oferecer-lhe, a si e ao seu povo, a séria simpatia e firme apoio da comunidade católica da Holanda à sua corajosa luta.

Fique certo da nossa constante atençäo nas nossas oraçöes diárias e noutras condiçöes, pelo seu empenho persistente e sem tréguas por uma sociedade timorense mais justa, pacífica e democrática.

Unidos em Cristo,

+ Adrianus Cardeal Simonis